



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda os policiais militares Cabo Leonardo Bitencourt e Cabo Marcos Antônio dos Santos Bitencourt pelos relevantes serviços prestados à comunidade salvando a vida de um morador de rua que se encontrava no interior de um imóvel atingido por um incêndio no município de Araranguá.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- Na madrugada do dia 29 de fevereiro de 2024 a Polícia Militar do município de Araranguá foi acionada para verificar um possível incêndio no antigo posto de saúde da cidade;

- chegando ao local, a guarnição composta pelo Cabo PM 934117-0 Leonardo Bitencourt e Cabo PM 934145-5 Marcos Antônio dos Santos Bitencourt constatou o incêndio em uma das salas do imóvel;

- os policiais observaram também que um homem se encontrava na mesma sala das chamas;

- apesar das condições, grande quantidade de chamas e fumaça que se apresentava no imóvel, os militares adentraram ao local resgataram o morador de rua que já se encontrava desacordado por causa da grande quantidade de fumaça inalada;

- o Corpo de Bombeiros compareceu no local para cessar as chamas e a vítima foi atendida.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** aos policiais militares descritos, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, aplauda o Cabo Leonardo Bitencourt e Cabo Marco Antônio dos Santos Bitencourt por resguardar a vida de um homem que se situava-se em meio a um incêndio no município de Araranguá. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes (PL-SC)



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,
em 04/03/2024, às 14:56.
